

DECRETO Nº. 13.453/09
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.000,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2045	Serviços de Assessoria	
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	729.000,00
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	300.000,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	729.000,00

70.10

70.10-195730030.1032

70.10-339039

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA GERAL

Implantação e Operacionalização do Parque
Tecnológico

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

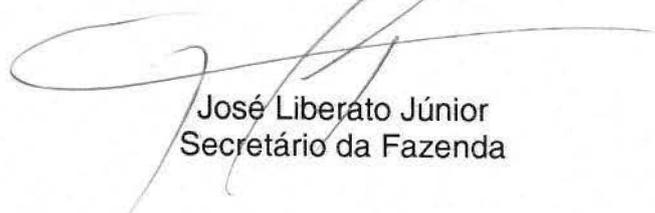
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de
fevereiro de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos